



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, 25 de Fevereiro de 2011.

**“Aprova as Contas do Executivo Municipal,
relativas ao exercício de 2007”**

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais, aprova e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

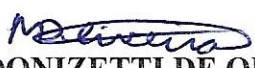
Artigo 1º. Ficam aprovadas integralmente, as Contas apresentadas pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal Sr. Luiz Rosa da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2007 (dois mil e sete), Processo nº 749.348.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gonçalves, 25 de Fevereiro de 2011.


JOSÉ BENEDITO DE MORAES
Presidente da Câmara


BENDITO ALFREDO DOS SANTOS
Vice-Presidente


MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA
1ª Secretário